



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 24 de dezembro de 2024, em Brasília (DF).

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de 2024, com início às 09h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **21ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores: a Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Chefe de Gabinete substituta, e o Sr. **Daniel Ribeiro Araújo**, Chefe de Divisão, substituto; e dos Srs. **Thayane Martins Caramuru Menezes** e **Daniel Gusmão Albuquerque** colaboradores da Coordenação de Gabinete (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora (Corregedoria); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); a Sra. **Lucynila De Noronha Braga**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Thiago Correia Borges**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas substituto (COGEP); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO); a Sra. **Mayara Azevedo Diniz**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM); a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe de Divisão (AUDINT); o Sr. **Willias Dias da Silva**, colaborador da Divisão de Logística (DIALOG); a Sra. **Adriana Oliveira e Silva**, e o Sr. **Natan Farias da Silva**, colaboradores da Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom); a Sra. **Beniane Vieira Miranda**, colaboradora (AUDINT); os Srs. **Polyana Ataídes de Oliveira**, **Helenice Fernandes de Almeida** e **Messias Lopes Pereira Leite** colaboradores (CGAB). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **21ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura da **ORDEM DO DIA**, a saber: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO -** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **a) Proposição nº 49/2024** - Aprovação da participação de recursos financeiros do FDCO no financiamento do projeto da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A., inscrita no CNPJ: 36.128.741/0001-08, que tem por objetivo a gestão da Rodovia MS 306, que abrange desde o km zero até o entroncamento com a BR-158, totalizando 219,5 quilômetros e atravessando municípios no nordeste do estado de Mato Grosso do Sul, como Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia, em projeto que envolve sua modernização, recuperação, conservação, manutenção, operação, melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário, com recursos do FDCO no valor de R\$ R\$ 85.388.500,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 170.777.000,00 (cento e setenta milhões, setecentos e setenta e sete mil reais). **Processo SEI nº 59800.000611/2024-61; Proposição nº 49/2024 (SEI nº 0417974); Minuta de Resolução (SEI nº 0417973); e Relatório de Análise de Projeto - Concessionária (SEI nº 0417858)**. O Sr. **Raimundo Veloso** informou que a expectativa é de gerar 900 empregos durante a implementação do empreendimento, sendo 150 diretos e 750 indiretos. Ressaltou se tratar de um projeto promissor, com potencial para beneficiar significativamente o estado de Mato Grosso do Sul. Na sequência, o Sr. **Jader Verdade** informou que a proposta da Rodovia MS 306 teve as últimas pendências resolvidas na semana passada, o que permitiu a conclusão da análise do processo. A empresa ressaltou a necessidade de realizar a contratação ainda neste exercício. Ponderou que com a aprovação pela colegiada e a publicação de normativo, até a próxima sexta-feira, haverá tempo para que a empresa e o banco concluam os trâmites necessários para a contratação. A Sra. **Luciana Barros** explicou que a carta-consulta, uma etapa inicial do processo, já foi aprovada e destacou que o projeto já está em estágio avançado dentro do banco. Pontuou que com a evolução da articulação entre o agente financeiro e o investidor, há possibilidade de que a contratação seja concluída ainda neste exercício. Ressaltou a

importância do financiamento para a rodovia, destacando seu papel estratégico na integração econômica, especialmente para o agronegócio e a rota Bioceânica, que integra o estado e contribui para o crescimento de municípios como Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia, localizados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Além disso, enfatizou que a melhoria da infraestrutura de transporte é uma necessidade essencial para o desenvolvimento do estado e das regiões interligadas. O Sr. **Jader Verdade** complementou que a rodovia em questão já está sob concessão desde 2021, e que o financiamento será destinado à sua ampliação e modernização, conforme previsto no contrato de concessão. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposição em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Samaria Rama procedeu com a leitura do item, a saber: **b) Proposição nº 50/2024 - Retificação do enquadramento da Consulta Prévia da empresa SKS Indústria, Comércio e Serviço para Construção LTDA., CNPJ n.º 31.273.842/0001-40, conforme alterações propostas no item 2.4 da Nota Técnica 702 (SEI nº 0418138).** Trata-se de projeto que tem por objetivo a aquisição da AWM/Shchell - Flexiweld, equipamento de soldagem, utilizado em indústria de metalurgia, projetado para oferecer versatilidade e eficiência em processo de produção de armação de aço para construção civil, bem como, o custeio das despesas decorrentes de sua instalação, elevando a capacidade produtiva da empresa, que atualmente é de 350 toneladas ao mês, para 2.000 toneladas ao mês, em Brasília/DF, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões duzentos mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 63.314.500,00 (sessenta e três milhões, trezentos e quatorze mil e quinhentos reais). Com a referida proposta de retificação, o projeto passará a ser considerado como localizado em área prioritária, por pertencer à RIDE/DF, e o tipo do projeto para tipo B, consequentemente, o fator de programa passará a ser 1,05. Além disso, a porcentagem financiável passa a ser de até 50% do valor total do projeto, portanto, o valor financiável passará a ser no valor máximo de até R\$ 31.657.250,00 (trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). **Processo SEI nº 59800.001825/2024-54; Proposição nº 50/2024 (SEI nº 0418187); e Minuta de Resolução (SEI nº 0418188).** O Sr. **Jader Verdade** explicou que houve um equívoco no enquadramento do projeto, pois considerando a Resolução Condell/Sudeco nº 143/2023, que aprova as Diretrizes e Prioridades do FDCO para 2024, os municípios pertencentes à RIDE/DF, exceto seus municípios mineiros, são considerados prioritários. Justificou que na análise da consulta-prévia o empreendimento da Sarkis foi classificado como alta renda e baixo dinamismo que é a situação do DF, tendo sido enquadrado no projeto "Tipo D". Ponderou que essa retificação ajustará o enquadramento do projeto da empresa Sarkis de "Tipo D" para "Tipo B", aumentando o limite financiável de 40% para 50%, reduzindo o fator de programa de 1,45 para 1,05 e aumentando o valor financiável de R\$ 25 milhões para R\$ 31 milhões, assim resultando em melhores condições financeiras e maior viabilidade econômica. A Sra. **Luciana Barros** perguntou se será necessário ajuste no sistema que faz o acolhimento das consultas-prévias, em função do enquadramento, o que foi respondido positivamente pelo Sr. Williams Valderramos. Na sequência, o Sr. **Jader Verdade** antecipou que devido a um erro de forma presente na Resolução Condell n.º 154, de 12 de junho de 2024, que aprova as Diretrizes e Prioridades do FDCO para 2025, na primeira reunião do Condell no exercício de 2025, deverá ser incluso o Distrito Federal como área prioritária nesse normativo. A Sra. **Luciana Barros** destacou que a Lei Complementar nº 94 considera o DF parte da RIDE e, portanto, região prioritária pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Questionou se esse entendimento legislativo pode ser utilizado para ajustar a resolução, na primeira reunião do Condell, que ocorrerá em março de 2025, caso haja propostas do Distrito Federal. O Sr. **Aluizo Lucena** respondeu que as diretrizes do Condell seguem a legislação vigente. No entanto, caso sejam identificados critérios inválidos, estes podem ser modificados com base no princípio da discricionariedade, devendo as alterações serem submetidas à decisão do Conselho. Por fim, o Sr. **Jader Verdade** destacou que é improvável o recebimento de novas propostas do DF antes dessa data, caso haja as análises serão realizadas a tempo para a realização da alteração. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Na sequência, finalizou a reunião destacando uma importante conquista: o acordo entre a Sudeco e o Distrito Federal, que garante aos servidores acesso ao programa de qualidade de vida no trabalho da Secretaria de Qualidade de Vida do DF (Sequali). Este programa oferece benefícios como academia, artes marciais, atividades funcionais, exames de bioimpedância, nutrição, entre outros. Reforçou a importância de divulgar esses benefícios, internamente. Mencionou as 12 matérias publicadas sobre o assunto, destacando o Jornal de Brasília e a Agência Brasília. Ressaltou a evolução da instituição, tanto em sua funcionalidade quanto no clima organizacional, mencionando a importância do esforço coletivo para proporcionar melhorias e equilíbrio, abrangendo servidores e terceirizados. Agradeceu o empenho de todos e reiterou seu compromisso em deixar um legado positivo. Durante a reunião, também houve reflexões sobre o Natal e o ambiente de trabalho na Sudeco. Em continuidade, procedeu com o encerramento da reunião, não havendo mais considerações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 21ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor Chefe, o Procurador Federal e a Corregedora, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.
////////////////////////////////////

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO

Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO
Corregedora

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 10/01/2025, às 09:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 10/01/2025, às 13:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 14/01/2025, às 09:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 14/01/2025, às 09:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 14/01/2025, às 16:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 20/01/2025, às 09:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla Medeiros do Couto, Corregedor**, em 20/01/2025, às 10:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 20/01/2025, às 16:34, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0419263** e o código CRC **9460B969**.
